

## FATO RELEVANTE

Em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404/1976, com a Instrução CVM n.º 358/2002, e em complemento ao Fato Relevante de 06.11.2019 e aos Comunicados ao Mercado de 27.12.2019 e 24.08.2020, o Banco do Brasil S.A. (“BB”) informa que o BB-Banco de Investimento S.A. (“BB-BI”), sua subsidiária integral, e o UBS A.G. (“UBS”) formalizaram, nesta data, os documentos definitivos que estabelecem o início da parceria estratégica para atuação em atividades de banco de investimento e de corretora de valores mobiliários no segmento institucional no Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, após cumpridas todas as condições precedentes para o fechamento da transação (*Closing*), sob os aspectos regulatórios e contratuais.

2. A parceria estratégica consolida-se em uma nova companhia e suas controladas, iniciando suas operações como uma plataforma de banco de investimentos completa, combinando a rede de relacionamentos do BB no Brasil e sua forte capacidade de distribuição para pessoas físicas, com a expertise e capacidade de distribuição global do UBS.

3. O capital social total da companhia está dividido na proporção de 50,01% para o UBS e 49,99% para o BB-BI. O BB, por meio do BB-BI, integralizou o direito de acesso aos clientes corporativos para prospecção e originação de negócios típicos de banco de investimento e o UBS aportou sua plataforma operacional de banco de investimento na região e corretora de títulos e valores mobiliários no segmento institucional no País.

4. A governança e a gestão da nova companhia estão amparadas em um Acordo de Acionistas e um Acordo Operacional, observando as boas práticas globais de governança corporativa e gestão de negócios. Cada acionista indicará três membros para o Conselho de Administração, sendo o Presidente apontado pelo BB e o Vice-Presidente pelo UBS. A diretoria executiva também será formada por profissionais das duas casas e o UBS indicará o Diretor Presidente da companhia.

5. Com o lançamento da parceria, os clientes corporativos do BB, além do atendimento e da oferta completa de soluções de *corporate banking*, por meio da rede de agências e escritórios especializados, passam a contar com a plataforma de alcance global do UBS, proporcionando acesso diferenciado a produtos e serviços de *investment banking* e com a ampliação da oferta de soluções integradas nesses mercados.

6. Já os clientes investidores do BB, além do atual portfólio de produtos e serviços, também passam a ter acesso a uma crescente variedade de instrumentos de captação e investimento vinculados ao mercado de capitais.
7. A parceria estabelecida está alinhada à estratégia corporativa do BB e reafirma o compromisso com a melhoria do atendimento aos seus clientes e geração de valor aos acionistas.
8. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 30 de setembro de 2020.

Carlos Hamilton Vasconcelos de Araújo  
Vice-Presidente Gestão Financeira e de Relações com Investidores